

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº 0/3/06

P.L. Nº 00/06 1/106

D. M. 17/03/06

LEI Nº 4.875 DE 15 DE MARÇO DE 2006.

(Vereador: Sérgio Luiz Trinca)

"Denomina Luiz Ferrari o logradouro público do loteamento Sítios de Recreio Jardins de Itaici, que especifica".

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 03 (três), do loteamento Sítios de Recreio Jardins de Itaici, passa a denominar-se Rua Luiz Ferrari.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 15 de março de

2006.

PREFEITO

ONÉRIO D'AVSILVA

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 15 de março de 2006. SAMIR MAURÍCIO DE ANDRADE, Secretário.